



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Articulação Municipal

Memorando-Circular nº 4/2021/SEE/SE - ASAM

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021.

Ao(À) Sr(a).:

Superintendentes Regionais de Ensino do Estado de Minas Gerais

Assunto: Projeto Mãos Dadas

Senhores (as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Inicialmente queremos agradecer muito o empenho e dedicação de todos, lideranças imprescindíveis para o bom andamento do Projeto Mãos Dadas. Sabemos que a cada reunião feita foram enfrentadas situações desafiadoras que foram encaradas por cada um de vocês com muita sabedoria e, principalmente, com a verdade trazida pelo projeto e deixando claro todas as garantias e investimentos em Educação que são viabilizadas a partir da adesão ao projeto.

Sabemos que o caminho é longo entre a adesão, passando pelas discussões na Câmara Municipal, aprovação da lei, assinatura e pagamento do convênio. Neste sentido, por já estarmos no segundo semestre do ano de 2021, é necessário que tracemos um planejamento, com datas muito bem estabelecidas, a fim de que consigamos garantir que todos os municípios mineiros que aderirem ao projeto recebam neste ano os investimentos previstos.

Assim sendo, estabelecemos os seguintes prazos:

ATIVIDADE	PRAZO
Termo de Adesão assinado	Até 24/09/2021
Ofício com justificativa para não adesão dos municípios foco em 2021	Até 24/09/2021
Aprovação da Lei Municipal autorizativa	Até 21/10/2021
Inserção de cópia da lei municipal no processo SEI	Até 72 horas após aprovação da lei
Inserção de toda documentação no sistema de convênios (SIGCON), conforme orientações e checklist de referência	Até 30 dias após aprovação da lei

Desta forma, solicitamos que os municípios sejam informados sobre os citados prazos, conforme a fase em que se encontram, para que todos se organizem de forma a garantir o recebimento dos investimentos na Educação do município, em fortalecimento do regime de colaboração.

Atenciosamente,

Thomás Henrique de Oliveira Resende

Assessor-Chefe da Subsecretaria de Articulação Educacional

Respondendo pela Assessoria de Articulação Municipal

Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas



Documento assinado eletronicamente por **Thomás Henrique de Oliveira Resende, Assessor (a)**, em 10/09/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 10/09/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35051076** e o código CRC **4D913EA3**.